

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS 01/2018

CONVÊNIO Nº019/2016 PROEXT/MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO E CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

1 DO OBJETO

A CT&I (Ciência, Tecnologia e Inovação), órgão de apoio à Fundação UnirG, em ação conjunta com a PROPESQ (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação), torna pública a realização de processo seletivo para acadêmico bolsista do Programa/Projeto “PROEXT/MEC”, regendo-se a seleção pelas regras e condições contidas no presente Edital e em atendimento ao programa a seguir:

1.1 UnirG como ponto de apoio ao MROSC no Tocantins: Programa de Referência de Capacitação para o Governo e Organizações da Sociedade Civil Coordenadora: Nelita Gonçalves Faria de Bessa – Prof^a efetiva, UnirG, Doutora em Biologia e Ecologia Tropical

Trata-se de um programa para constituir ponto de apoio tocantinense na região sul do Estado para capacitação permanente e assessoramento para gestão de parcerias entre o governo e as organizações da sociedade civil em atenção ao MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014)

2 INSCRIÇÕES

2.1 Período

O período de inscrição será de **12 a 22 de março de 2018**.

2.2 Efetivação da Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas junto à PROPESQ, situada à Av. Pará nº2432, Bairro Eng. Waldir Lins II (Centro Administrativo UnirG), de segunda à sexta, das 8 às 11 horas e 14 às 17 horas, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- **Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);**
- **Currículo (acompanhado pelas devidas comprovações);**
- **Cópia do comprovante de endereço;**
- **Cópia da Carteira de identidade;**

- **Histórico escolar atualizado** (emitido via Plataforma IOW);

Caso haja, o candidato poderá comprovar experiência anterior em projetos/atividades/ações de natureza social, cultural, comunitária, ambiental, entre outros.

3 REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- a) Ter disponibilidade para exercer as atividades, conforme necessidade do Projeto/ Instituição com carga horária de 12 horas semanais, a serem cumpridas na sala da CT&I/PROPESQ/UnirG, e/ou em outras dependências do curso ao qual estiver vinculado, bem como fora da IES quando necessário, inclusive com eventuais viagens previamente agendadas;
- b) Estar devidamente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário UnirG (oferta de vagas);
- c) Não ter reprovação de qualquer espécie;
- d) Não estar gozando de qualquer outra bolsa de estudo (pesquisa ou extensão);
- e) Não possuir, vínculo empregatício seja com a instituição promotora ou outra qualquer;
- f) Ter características de liderança, dinamismo e responsabilidade;

3.1 Motivos para o desligamento do bolsista:

- a) Apresentação de aproveitamento escolar insatisfatório (reprovação por nota ou faltas);
- b) Conclusão ou abandono do curso, trancamento ou cancelamento de matrícula;
- c) Descumprimento da carga horária estabelecida para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- d) Rendimento insatisfatório nas atividades do projeto;
- e) Impedimento relacionado com a continuidade do projeto por parte do orientador, tanto de ordem administrativa como acadêmica.
- f) Constatação de descumprimento do disposto no presente edital, bem como descumprimento do disposto no termo de compromisso firmado pelas partes.

O bolsista substituto deverá ser aluno regularmente inscrito e selecionado neste processo e estar de acordo com os termos do presente edital.

As bolsas tem duração mínima de 6 meses, podendo ser prorrogada por 3 (três) vezes por igual período a cargo do coordenador do projeto.

4 OFERTAS DE VAGAS, JORNADA DE ATIVIDADES E VALOR DO AUXILIO BOLSA

4.1 Oferta de Vagas/Bolsas

O presente processo seletivo está oferecendo as seguintes vagas:

Projeto	Curso	Requisitos da vaga	Quantidade de Bolsas	Duração da Bolsa
MROSC	Jornalismo	Estar cursando qualquer período	01	6 meses podendo ser prorrogada

Caso haja necessidade de inclusão ou substituição de bolsista e havendo candidatos aprovados, a IES poderá efetuar chamada de acordo com a ordem de classificação, tendo este processo seletivo validade de 24 (vinte e quatro) meses.

4.3 Jornada de Atividades

A jornada será de 12 (doze) horas semanais.

4.4 Bolsa-Auxílio

O valor mensal da bolsa-auxílio será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), creditados diretamente na conta corrente do acadêmico, que será interrompida caso haja inadimplência de mensalidades no período de vigência da bolsa.

4 CONTRATAÇÃO

Conforme regras da Fundação UnirG para projetos com captação de recursos externos, sendo neste caso coordenado pela CT&I/PROPESQ e Coordenação do Projeto.

6 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	13/03/2018
Período de inscrições	13 a 22/03/2018
Análise de currículos	23/03/2018
Convocação dos selecionados para teste prático	23/03/2018
Teste prático de informática e redação	26/03/2018
Convocação para entrevista	27/03/2018
Entrevistas	28/03/2018
Publicação dos resultados	29/03/2018
Apresentação junto à PROPESQ do para entrega da documentação exigida para a contratação	02/04/2018
Previsão de início das atividades	03/04/2018

6.1 Só serão convocados para teste prático de informática e redação oficial e técnico-científica, os candidatos que atenderem aos requisitos do item 3 e atenderem o Checklist da documentação exigida, com entrega dos mesmos conforme item 2.1.

6.2 O teste prático de informática e redação oficial e técnico-científica, será realizado no dia **26/03/2018**, das 14 às 18 horas, no Campus II, Av. Guanabara, entre ruas 9 e 10, Centro (Labins).

6.3 O teste de redação oficial e técnico-científica poderá requerer dos candidatos conhecimento prévio acerca do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014 alterada pela lei 13.204/2015).

6.4 Só serão convocados para a entrevista os candidatos que concluírem o teste prático de informática e redação oficial e técnico-científica.

6.5 Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência aos locais da seleção, que serão divulgados pela PROPESQ no site www.unirg.edu.br.

6.6 Data provável para início do exercício de bolsista: **02/04/2018**

Quadro 2 – Caracterização das etapas do Processo de Seleção

Item	Pontuação por item	Total Máximo
Desempenho acadêmico comprovado pelo histórico escolar. *será calculada a média global das notas e multiplicado por 20%.	--	20 pontos
Participação anterior em projetos de iniciação científica e de extensão	0,1	10 pontos
Participação em eventos científicos e de extensão	0,1	10 pontos
Publicações científicas	0,25	10 pontos
Habilidades: Word, Excel-Banco de Dados, Buscas na internet de artigos em periódicos nacionais e/ou livros textos sobre o assunto, redação oficial e técnico-científica.	0,4 por cada item da habilidade	20 pontos
Entrevista	30	30 pontos
		100 pontos

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado será divulgado no mural da PROPESQ e também no site da IES a partir do dia **29/03/2018**.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos que desejarem interpor recursos contra os resultados (preliminar ou definitivo) da avaliação disporão de até 24 horas após a publicação do resultado.

8.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo e entregues fisicamente na sala da Propesq (Centro Administrativo - Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi - TO CEP: 77423-250) e serão respondidos no prazo de 24 horas, a contar do recebimento pela Propesq.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e Propesq.
- b) O candidato não contemplado com a bolsa auxílio poderá participar do projeto na condição de voluntário, desde que atenda e concorde com as exigências do termo de compromisso, a ser disponibilizado e assinado na posse.
- c) A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo, contidas neste Edital.

Gurupi, 13 de março de 2018.

Dr. Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de e Pesquisa e Pós-Graduação

Dra. Nelita Gonçalves Faria de Bessa
Assessora da CT&I-UNIRG/PROPESQ

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao assinar o presente formulário o candidato assume total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas, as quais poderão ser investigadas ou confirmadas a qualquer tempo.
(Somente terão validade as informações comprovadas com documentos legalmente aceitos).

DATA: ___/___/___	Protocolo Nº ____/2018	
IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO		
Nome:		
Curso:	Período:	
CPF:	RG.:	
E-mail:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Documentos entregues: <input type="checkbox"/> Currículo (acompanhado pelas devidas comprovações) <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de endereço <input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de identidade <input type="checkbox"/> Histórico escolar atualizado		

Assinatura

Via Acadêmico

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
DATA: ___/___/___	Protocolo Nº ____/2018
IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO	
Nome:	
Curso:	Período:
Documentos entregues: <input type="checkbox"/> Currículo (acompanhado pelas devidas comprovações) <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de endereço <input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de identidade <input type="checkbox"/> Histórico escolar atualizado	
_____ Assinatura /PROPESQ	